



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0043458-98.2017.8.16.6000	
COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 4.7.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
Assessoria Correcional: - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
Juiz(íza) Titular: Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça Data da assunção: 27/03/2015	
Juiz(íza) Substituto(A): Juliana Pinheiro Ribeiro Data da assunção: 30/11/2015 (35ª Seção Judiciária)	
Escrivão: Cesar Warken Desde: 24.2.2003	
Endereço Fórum: Rua Romualdo Chiarotti, 430, Jardim Europa, CEP 86410-000 - fone: (43) 3536-1236, ramal 02 - email: cewa@tjpr.jus.br	

### 1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Almira Aparecida Dameto Warken	Juramentada
2	Isadora Maria Viola	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	Alcilene Regina Pirola Marques	Assistente de Juiz
2	Ramon de Souza Freitas Machado	Assistente de Juiz

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Cezar Hernandes Storti	Oficial de Justiça
2	Vinicius César Caus	Cumpridor de mandados/técnico judiciário



## 2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica, com exceção em arquivo provisório.

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 02: em uso.

## 3. CÍVEL

### 3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>388</u>	<u>397</u>	<u>46</u>	<u>71</u>

3.2. Há cinco processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000523-59.2014.8.16.0144	681	PJEC	564	APENSADO AO PROCESSO 0000496-76.2014.8.16.0144
0000496-76.2014.8.16.0144	682	EXTIEX	564	APENSADO AO PROCESSO 0000523-59.2014.8.16.0144
0000294-02.2014.8.16.0144	278	Pet	557	APENSADO AO PROCESSO 0000501-98.2014.8.16.0144
0000282-95.2008.8.16.0144	577	CumSen	31	DECORRIDO PRAZO DE MARIA ROSA SASDELLI DOS SANTOS
0001089-71.2015.8.16.0144	721	BAF	31	PRAZO DECORRIDO

3.3. Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000377-86.2012.8.16.0144	03/05/2012	27/06/2017	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Contratos Bancários)
0000586-16.2016.8.16.0144	29/06/2016	27/06/2017	6	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- situação regular. Não há processos pendentes de análise por mais de três dias.
- Para "análise de juntada" de magistrado(a): 119, a mais antiga de 9.5.2017;

3.5. Processos remetidos:

- 17 ao distribuidor, mais antiga de 15.6.2017;
- 7 ao contador, mais antiga de 26.6.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 28.6.2017;



### 3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- constam 76 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 7.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Certidão de Dívida	0	1	0	0	0
Formal de Partilha	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	2
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	13
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

### 3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/11/2016	Carta Precatória	0000896-90.2014.8.16.0144	0002011-21.2016.8.16.0163	Vara Cível de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara Cível de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): não há.

## 4. FAZENDA PÚBLICA

### 4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>356</u>	<u>396</u>	<u>13</u>	<u>118</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Constam 9 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000029-34.2013.8.16.0144	10/01/2013	01/06/2017	32	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001252-17.2016.8.16.0144	16/12/2016	05/06/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001134-75.2015.8.16.0144	07/01/2016	07/06/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001114-84.2015.8.16.0144	18/12/2015	07/06/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001267-83.2016.8.16.0144	16/12/2016	21/06/2017	12	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000023-27.2013.8.16.0144	10/01/2013	23/06/2017	10	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000033-91.2001.8.16.0144	28/12/2001	23/06/2017	10	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000983-80.2013.8.16.0144	30/12/2013	23/06/2017	10	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000249-95.2014.8.16.0144	17/03/2014	27/06/2017	6	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Atos executórios)

#### 4.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 26, mais antiga de 30.6.2017;
- Retorno de Conclusão: 1, datada de 21.6.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado(a) constam: 70, mais antiga de 17.05.2017.

#### 4.5. Processos remetidos:

- 8 ao distribuidor, mais antiga de 15.6.2017;
- 21 ao contador, mais antiga datada de 21.6.2017;

#### 4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 62 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.5.2017. **REGULARIZAR e atentar.**

#### 4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	15	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	15	0	0	0
Busca Bacenjud	0	12	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	6
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Certidão Explicativa	0	1	0	0	0
Certidão Geral	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Mandado	0	3	0	0	1
Ofício	0	2	0	0	2
Penhora Bacenjud	0	4	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>



#### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/02/2014	Carta Precatória	0001124-36.2012.8.16.0144	0000991-79.2014.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
08/09/2015	Carta Precatória	0000078-90.2004.8.16.0144	0002014-34.2015.8.16.0155	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
17/02/2016	Carta Precatória	0000922-30.2010.8.16.0144	0000560-88.2016.8.16.0153	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
18/08/2016	Carta Precatória	0001160-10.2014.8.16.0144	0055906-53.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
02/12/2016	Carta Precatória	0000812-89.2014.8.16.0144	0007715-31.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
18/01/2017	Carta Precatória	0001226-19.2016.8.16.0144	0000161-28.2017.8.16.0055	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Fazenda Pública de Cambará - Cambará	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

### 5. COMPETÊNCIA DELEGADA

#### 5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>180</u>	<u>106</u>	<u>45</u>	<u>66</u>

5.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

5.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

#### 5.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 6, datados de 3.7.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 27, mais antiga datada de 8.5.2017.

#### 5.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 3.7.2017;



#### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 6 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 31.5.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

#### 5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	2
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

#### 5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

### 6. ACIDENTES DE TRABALHO

#### 6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>9</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

#### 6.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 0;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado consta(m): 0.

#### 6.5. Processos remetidos:

- não há.



**6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:**

- situação regular.

**6.7. Outros cumprimentos:**

- não há

**6.8. Cartas Precatórias:**

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

**7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

**7.1. Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>20</u>	<u>58</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

7.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

7.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

**7.4. Para "análise de juntada":**

- Juntadas: 1, datada de 3.7.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 15, mais antiga de 11.5.2017.

**7.5. Processos remetidos:**

- 2 ao distribuidor, mais antiga de 21.6.2017;



**7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:**

- constam 3 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.5.2016. **REGULARIZAR e atentar.**

**7.7. Outros cumprimentos:**

- situação regular;

**7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:**

Ano de 2015: 18 a 29.3.2015

Ano de 2016: 29.2 a 22.3.2016

Ano de 2017: 14 a 28.3.2017.

**7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:**

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

**7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:**

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 74/2017 - data de 03.7.2017.

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

**8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Em diversos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000158-39.2013.8.16.0144 (mov. 111 e 112 - 47 dias), 0000273-60.2013.8.16.0144 (mov. 65 e 66 - 30 dias), 0000534-25.2013.8.16.0144 (mov. 111 e 112 - 60 dias). **Justificar as paralisações.**

**8.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes devem ser realizadas em prazo de até quarenta e oito horas, o que não ocorreu nos processos nº





0000191-29.2013.8.16.0144 (mov. 69 e 70 - 23 dias), 0000209-50.2013.8.16.0144 (mov. 82 e 83 - 32 dias), 0000271-90.2013.8.16.0144 (mov. 64 e 65 - 16 dias), 0000273-60.2013.8.16.0144 (mov. 87 e 88 - 90 dias). **Justificar as paralisações ocorridas.**

**8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Em processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000239-51.2014.8.16.0144 (mov. 134 e 136 - 13 dias), 0000407-53.2014.8.16.0144 (mov. 24 e 25 - 120 dias) e 0000861-96.2015.8.16.0144 (mov. 80 e 81 - 70 dias). **Justificar.**

**8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) nº 0000986-30.2016.8.16.0144, 0000791-45.2016.8.16.0144 e 0000765-18.2014.8.16.0144.

**8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Na maioria dos processos analisados constatou-se morosidade na "análise de juntadas", processo(s) nº 0000191-29.2013.8.16.0144 (mov. 92 e 93 - 30 dias), 0000271-90.2013.8.16.0144 (mov. 51 e 52 - 52 dias), 0000273-60.2013.8.16.0144 (mov. 94 e 95 - 46 dias). **Justificar.**

**8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania **NÃO** remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000045-03.2004.8.16.0144 e 0000158-39.2013.8.16.0144. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

**8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, em relação as remessas ao Ministério Público e Contador/Distribuidor houve excesso de prazo, a exemplo processo(s) nº 0000209-50.2013.8.16.0144 (mov. 123



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



e 124 - 100 dias) e 0000273-60.2013.8.16.0144 (mov. 97 e 98 - 27 dias).

**Justificar.**

### **8.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.**

Processo 0000673-74.2013.8.16.0144. Constatou-se diversas paralisações em processos inseridos em Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça. Neste processo entre os mov. 68 e 69 o prazo para remessa à magistrada foi de 60 dias. Verificou-se nova morosidade entre os mov. 77 e 78 de **58 dias**.

Processo 0000745-61.2013.8.16.0144.

A paralisação em processos inseridos na meta do Conselho Nacional de Justiça é facilmente localizada, a exemplo do prazo entre os mov. 82 e 83 - 30 dias, mov. 172 e 173 - 30 dias, mov. 209 e 210 - 30 dias, mov. 215 e 216 - 15 dias.

### **8.9. META4 CNJ - 2017**

- não há.

### **8.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Escrivania cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processo nº 0000045-66.2005.8.16.0144 e 0000032-04.2004.8.16.0144.

### **8.11. MANDADOS**

- A Escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido.

- Regularizada as informações de mandados "lidos" e "sem cumprimento" no Projudi.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo
	✎ 23/06/2017 14:56	23/06/2017 14:58	23/06/2017 14:58	26/06/2017 13:23		✎ 0000090-50.2017.8.16.0144
	✎ 21/06/2017 20:58	21/06/2017 21:01	21/06/2017 21:01	22/06/2017 17:39		✎ 0000210-45.2007.8.16.0144
	✎ 30/06/2017 18:22	30/06/2017 18:30	30/06/2017 18:30	03/07/2017 13:23	Audiência de Oitiva (27/07/2017 às 14:30)	✎ 0000450-82.2017.8.16.0144
	✎ 30/06/2017 18:30	30/06/2017 18:32	30/06/2017 18:32	03/07/2017 13:24	Audiência de Oitiva (27/07/2017 às 14:30)	✎ 0000450-82.2017.8.16.0144
	✎ 22/06/2017 16:51	22/06/2017 16:55	22/06/2017 16:55	22/06/2017 17:39	Audiência de Conciliação (20/07/2017 às 14:00)	✎ 0000962-36.2015.8.16.0144
	✎ 23/06/2017 15:05	23/06/2017 15:07	23/06/2017 15:07	26/06/2017 13:23		✎ 0000524-39.2017.8.16.0144

### 8.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000075-67.2006.8.16.0144 e 0000144-26.2011.8.16.0144. Em vários processos em que o Município figura como parte a tramitação e movimentação ocorre na competência Cível. Deverá regularizar conforme Resolução 93/2013. **Verificar nos demais processos.**

### 9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;

b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;

c) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício;

d) Em 10 dias apresentar à magistrada novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas das intimações dos procuradores.

e) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau."*



**10.OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor  
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros  
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência  
Delegada**

OFICIAL DESIGNADA: LEINA MARIA GOLINELLI STORTI CORRÊA

**10.1. LIVROS**

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Família e Infância e Juventude. Livro nº 10 e 11: encerrados. Livro nº 12: em uso.
- b) Distribuição Cartas Precatórias. Livro nº 2: em uso.
- c) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- d) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- e) Registro de Penhoras: Livro nº 4: em uso.
- f) Receitas e despesas nº 3: em uso. As despesas não são lançadas no livro. Justificar e doravante observar.

**10.2. CONSTATAÇÕES**

- a) Diversos processos devolvidos com prazo excedido (processo nº 0002912-75.2013.8.16.0039 e 0002222-80.2012.8.16.0039), 0000966-10.2014.8.16.0144 (mov. 29 e 48 - 30 dias), 0000223-39.2010.8.16.0144 (mov. 58 e 60 - 100 dias) e 0000454-95.2012.8.16.0144 (mov. 82 e 90 - 64 dias). **Justificar e organizar rotinas de trabalho para elaboração das contas em prazo máximo de cinco dias.**
- b) Não se observou processos devolvidos pelo Distribuidor com prazo excedido.



- c) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo nº 0000421-03.2015.8.16.0144 e 0000807-38.2012.8.16.0144).
- d) Verificou-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo nº 0000226-62.2008.
- e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade não há bens, oriundos de processos da vara cível em seu poder.

### **10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR**

- a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

### **11. AO JUÍZO**

**1.** Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

**2.** A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

### 12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

### 13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

**Des. Mário Helton Jorge**

Corregedor da Justiça